

Desafios enfrentados pelos imigrantes no processo de integração social na sociedade brasileira¹

Challenges faced by immigrants in the process of social integration in Brazilian society

Filipe Rezende Silva²

Duval Fernandes³

RESUMO

Focamos a nossa pesquisa na questão da integração social dos imigrantes internacionais que vieram para o Brasil nos últimos anos. Identificamos alguns desafios ou obstáculos que os imigrantes enfrentam como: acolhimento, idioma, preconceito e xenofobia. Destaca-se ainda o papel da sociedade civil, das ONGs e da Igreja Católica no processo de inserção social, acolhendo, ministrando curso de português, encaminhando e acompanhando os imigrantes no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Migração Internacional. Integração Social. Acolhimento.

ABSTRACT

We focus our research on the issue of social integration of international immigrants who came to Brazil in recent years. We identified some challenges or obstacles immigrants face such as: reception, language, prejudice and xenophobia. It also highlights the role of civil society, NGOs and the Catholic Church in the process of social insertion, hosting, teaching Portuguese courses, directing and accompanying immigrants in the labor market.

Keywords: International Migration. Social Integration. Host.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda um estudo sobre os imigrantes estrangeiros no Brasil, enfocando a questão da integração social e os desafios ou obstáculos que esses imigrantes enfrentam nesse processo. Essas informações são de extrema importância, pois nos dão uma dimensão de como esse contingente populacional vem sendo “tratado” pela sociedade civil e

¹ Este texto é parte da dissertação de mestrado de Filipe Rezende Silva, cujo orientador foi o professor Duval Fernandes.

² Geógrafo, Bacharel e Licenciado. Mestre em Geografia pela PUC Minas. Doutorando em Geografia - Tratamento da Informação Espacial pela PUC Minas. E-mail: frezendes31@gmail.com.

³. Doutor em Demografia (pela UFMG) e professor do Programa de pós-graduação stricto sensu da PUC-MG, E-mail: duval@pucminas.br.

Recebido em: 16/10/2017

Aceito em: 11/12/2017

como as ONG, Igrejas e Órgãos Governamentais atuam no processo de integração social dos imigrantes.

A primeira parte do trabalho apresentará uma breve discussão sobre o acolhimento que o imigrante recebe ou a falta de acolhimento e a falta de preparo do Estado brasileiro em acolher os migrantes internacionais. Posteriormente, enfocamos a questão do idioma. Grande parte dos imigrantes revela que uma das maiores dificuldades que eles enfrentam é aprender o novo idioma. Na última parte desse artigo, destacam-se as questões que estão ligadas ao preconceito, racismo e a xenofobia.

2 DESAFIOS TRAZIDOS PELO PROCESSO IMIGRATÓRIO NO BRASIL

Em relação ao processo de inserção dos imigrantes na sociedade brasileira, alguns obstáculos foram verificados, tais como o acolhimento, o domínio da língua e a questão da discriminação racial e xenofobia. Esses fatos em conjuntos ou isolados acabam se tornando em empecilho para os imigrantes não se inserirem na sociedade brasileira ou viverem excluídos do convívio social.

A primeira barreira a ser vencida é o acolhimento. O fluxo recente de imigrantes para o território brasileiro gerou uma demanda de ampliação ou criação de infraestrutura para acolhimento desses imigrantes, porém observamos que o Estado Brasileiro não possui nenhum preparo para acolher dignamente esses imigrantes. No âmbito da lei, várias alterações foram e são realizadas para acolherem legalmente esses imigrantes, mas o que parece é que cabe ao Estado realizar somente instrumentos jurídicos que autorizam a permanência desses imigrantes em solo brasileiro, sem criar instrumentos socioculturais, que promovam o acolhimento, a inserção e integração dos imigrantes na sociedade.

Grande parte dos imigrantes pesquisados foram os ‘pioneiros’ no fluxo migratório em direção ao Brasil, o que significa que não possuíam nenhum apoio de amigos ou familiares ou, ainda, a rede social não estava totalmente estabelecida. Assim, quando ingressaram na rota em direção ao País e adentraram no território, geraram uma demanda de apoio no âmbito do acolhimento (moradia / alimentação). Essa demanda ficou nítida quando os haitianos iniciaram o processo de imigração para o País chegando pela fronteira Norte, a partir ano de 2010, o que se verificou foi um verdadeiro caos nos estados do Acre e do Amazonas,

especialmente. Esse fato adveio da ausência de uma política de acolhimento dos imigrantes que ingressavam no território brasileiro. É o que se salienta nos depoimentos abaixo, de dois imigrantes:

Lá em Brasília moravam homens, mulheres e crianças num só lugar porque o espaço era muito pequeno, não dava para caber todo mundo. O banho nesta casa tinha mais de 500 pessoas, tinha só um banheiro e uma sala para tomar banho. Imaginem quais foram às dificuldades. (Migrante feminina, Porto Velho/RO, OIM, 2014).

Nos primeiros dias a vida foi difícil para gente, não tivemos condições de conseguir um bom lugar para morar [...], mais de 15 pessoas num lugar só, hoje nós temos mais facilidades de alugar um quarto, a vida está mudando devagar. (Migrante masculino, Porto Velho/RO, OIM, 2014).

Além dos imigrantes, há os refugiados, que necessitam de uma atenção ainda maior por se encontrarem às vezes em situação de extrema fragilidade e vulnerabilidade. Como diz Larissa Leite, da Cáritas do Brasil:

Um refugiado recém chegado ao Brasil possui demandas que podem variar bastante. Um lugar onde dormir as primeiras noites; um atendimento médico de emergência; uma doação de roupas e itens de necessidade; aulas de português; orientações jurídicas; indicações de trabalho [...] atividades para se familiarizar com o novo ambiente [...] estas são necessidades das mais básicas para a assistência e o início do processo de integração ao Brasil. Mas, muitas outras surgem ao longo do tempo e de acordo com a história de cada indivíduo em refúgio. Entidades da sociedade civil têm promovido ações de assistência, proteção e integração de refugiados no Brasil, construindo uma rede de parceiros em conjunto com o ACNUR. (LEITE, 2014).

Entre as cidades pesquisadas, apenas São Paulo apresenta uma infraestrutura pública voltada para o acolhimento dos imigrantes internacionais. O Centro de Referência e Acolhimento para Imigrantes (CRAI) – “Casa de Passagem” criada no ano de 2014 pela Prefeitura Municipal de São Paulo – oferece 110 vagas para os imigrantes permanecerem por um período máximo de 180 dias. Após o término do prazo, o imigrante deve deixar o local. O Governo do Estado de São Paulo também criou, no mesmo ano, uma casa de acolhimento exclusiva para os refugiados, a casa se chama “Terra Nova” e oferece 50 vagas, principalmente para família com filhos de até 18 anos.

O governo paulista foi precursor no ato de criar instituições para acolher os imigrantes, outras cidades como Belo Horizonte, Brasília, Criciúma e Caxias do Sul não possuem um serviço exclusivo para os imigrantes e refugiados. Para muitos governantes, os imigrantes que não possuem um local para se abrigarem até se estabelecerem no País ou na cidade devem buscar os albergues públicos, porém esses locais são ocupados pelos moradores em situação

de rua, que possuem um perfil e um histórico muito diferenciado do imigrante internacional ou do refugiado que acaba de ingressar no Brasil, pois boa parte dos imigrantes nunca tinha vivido em situação de rua e por isso não se adaptam a esses locais.

Como o poder público, de modo geral, não acolhe os imigrantes e os refugiados, fica a cargo da sociedade civil, de instituições religiosas, ONG e associações de imigrantes fazer o papel de anfitriões e acolherem esses indivíduos. No Brasil, a maior referência em acolhimento de imigrantes são os Scalabrinianos, uma ordem (irmandade) da Igreja Católica. A obra de maior expressão dos Scalabrinianos é a Missão Paz, que fica na cidade de São Paulo, que não se restringe em apenas acolher, mas oferecer outros serviços como ensino da língua portuguesa, regularização dos imigrantes, encaminhamento e mediações no emprego e ainda possui um centro permanente de estudos migratórios:

Missão Paz, que é coordenada pela Igreja Católica do seguimento Scalabriniano: a igreja Nossa Senhora da Paz foi construída por imigrantes italianos em 1940. Assim, a instituição tem em sua gênese a acolhida, primeiro, da comunidade italiana que se reunia para cultivar suas raízes. Posteriormente, durante o regime ditatorial, a igreja começou a abrigar, em seu espaço, os exilados políticos latinos do regime militar. Porém, foi em 1977, a pedido de Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo, que o Centro Pastoral do Migrante – denominação da época – passou a acolher imigrantes sul-americanos em busca de melhores condições de vida. A instituição também já abrigava a migração de brasileiros, em especial o fluxo da população nordestina. Dessa forma, a entidade se tornou uma referência e aumentou a gama de serviços prestados à comunidade. Hoje, a Missão Paz é composta por quatro diferentes núcleos com finalidades distintas, Casa do Migrante, Centro Pastoral e de Mediação dos Migrantes, Centro de Estudos Migratórios e as paróquias Nossa Senhora da Paz, Latino Americana e Italiana. A Casa do Migrante é um ambiente que abriga imigrantes e refugiados, por período indeterminado, até documentação e empregos serem conseguidos. Esse espaço conta com 110 leitos divididos em ala masculina e feminina, banheiros, área para as crianças e um grande espaço de confraternização. O Centro Pastoral e de Mediação dos Migrantes (CPMM) é o eixo legal, onde os imigrantes são atendidos por advogados e profissionais que vão regularizar a situação e depois promover encontros entre empregador e o imigrante, para tramitações de emprego. A Missão Paz é sustentada pela Igreja Católica e por doações de fiéis e de interessados. (LUCIO, 2015, p.51).

Na cidade de Brasília, destacamos o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), ligado aos Scalabrinianos, que atua em vários projetos, como:

Atenção a Migrantes Internos indocumentados, residentes no DF; Defesa de Direitos, documentação e assistência a imigrantes para que acedam à situação de regularidade e direitos de cidadania; Acolhida, Integração e Assistência a Refugiados e Refugiadas, em parceria com ACNUR e CONARE; Atendimento a Estrangeiros Encarcerados e familiares; Apoio e fortalecimento da "Rede Solidária para Migrantes e Refugiados" e estímulo ao Voluntariado; Construindo Cidadania - formação, cursos, seminários, atuação em políticas públicas; Brasileiros e brasileiras no exterior e parcerias para apoio a retornados/as e Ação Pastoral junto a Migrantes e a Refugiados/as (Mobilidade Humana).(IMDH,2014).

Outra organização ligada à Igreja Católica é a Cáritas Brasileira, porém ela atua somente no acolhimento dos refugiados.

Após esse primeiro período de adaptação e acolhimento, os imigrantes vão à busca de novas moradias, que a princípio são moradias coletivas ou moradias de favor. Esses coletivos estão vinculados às redes sociais a que os imigrantes pertencem. Em geral essas residências são alugadas, possuem em média de 4 a 5 moradores, geralmente são de extrema precariedade e pequenas, são localizadas nas regiões periféricas das grandes cidades ou em regiões degradadas e marginalizadas dos centros urbanos; por exemplo, os imigrantes que residem na Região Metropolitana de Belo Horizonte vivem nos bairros e nas cidades mais distantes do centro da capital mineira, ou no caso da cidade São Paulo, em que eles vivem na região central, porém são locais que o paulistano já não estava ocupando mais, por questões de violência, drogas, prostituições e outros fatores. Os arranjos de moradia são alterados à medida que esses imigrantes vão se inserindo no mercado de trabalho e ampliam a renda, mas não se desvinculam totalmente desse cenário de precariedade e das regiões periféricas e marginalizadas das grandes cidades. (OIM, 2014).

O segundo obstáculo para promover a inserção social plena dos imigrantes é o domínio da língua portuguesa. Grande parte dos imigrantes revela que uma das maiores dificuldades que eles enfrentam é aprender o novo idioma.

O quesito idioma reflete-se diretamente no processo de socialização e na inserção social e primordialmente no mercado de trabalho, como relatam os imigrantes haitianos:

O trabalho é difícil devido ao idioma também que não me ajuda, mas estou buscando pra achar um bom trabalho pra me poder sustentar. (Migrante masculino, Curitiba/PR, OIM, 2014).

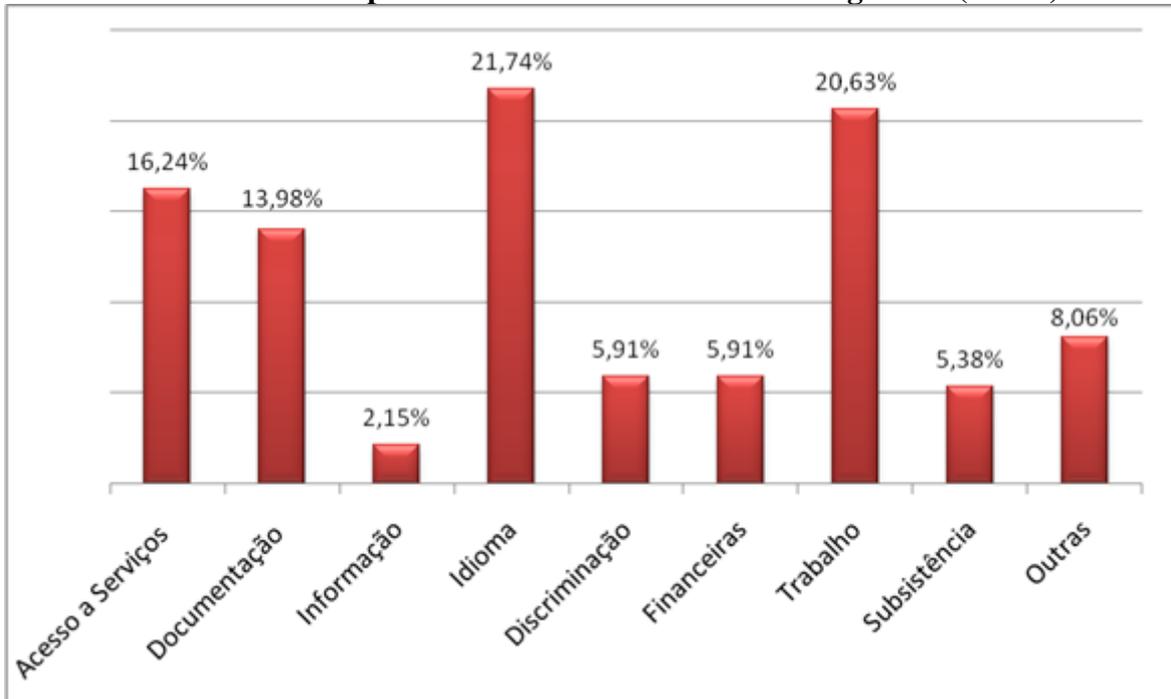
O idioma aqui é o problema principal, o primeiro. Outro problema grande é que quando chegamos aqui, tem que ter uma pessoa pra orientar a gente aonde ir. A gente não sabe onde tem atendimento, acolhimento pra orientar a gente. (Migrante feminina, haitiana, São Paulo/ SP, ICMPD – MT Brasil, 2015).

Em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)⁴, em parceria com o Ministério da Justiça, no ano de 2015, revelou-se que a principal dificuldade

⁴ Pesquisa IPEA/MJ: Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil O objeto da pesquisa é a sistematização de informações, coletadas em nível nacional, acerca dos obstáculos ao acesso aos serviços públicos e direitos no Brasil por parte dos migrantes estrangeiros (deslocados ambientais, imigrantes econômicos, imigrantes provenientes de fluxos migratórios mistos, imigrantes por questões humanitárias,

enfrentada pelos imigrantes é o idioma (Gráfico 1), essa questão antecede até mesmo a dificuldade de se inserir no mercado de trabalho.

Gráfico 1 - Principais Dificuldades Enfrentadas: Imigrantes (Brasil)



Fonte: IPEA/Ministério da Justiça, 2015, p.138.

Segundo o IPEA/Ministério da Justiça (2015), alguns estados vêm enfrentando dificuldade na prestação de serviços básicos como: escola, saúde, assistência social em geral nos órgãos públicos, devido ao idioma. Por sermos um país monolíngue, grande parte da população brasileira não domina o segundo idioma, o que se reflete diretamente no atendimento dos imigrantes nesses locais públicos.

[...] entre os **obstáculos institucionais** destacam-se o **idioma** (como uma barreira primária e primordial para o atendimento e a proteção aos imigrantes), a falta de recursos humanos (que prejudica a qualidade do atendimento bem como o levantamento de dados específicos sobre migrações e imigrantes no país) e a falta de capacitação (sobre os temas migratórios, sobre as peculiaridades dos imigrantes e também sobre as diretrizes e regras da migração e dos direitos humanos no país) (IPEA/Ministério da Justiça, 2015, p.151).

Se você chegar aqui e vai à Polícia Federal eles não falam a nossa **língua**, isso é um grande problema. Eu acho que dentro da Polícia Federal deveria ter uma firma terceirizada que falasse várias **línguas** para que fique mais fácil de atender os imigrantes de diversas nacionalidades e poderem nos orientar, na Polícia Federal

refugiados e solicitantes de refúgio), e apátridas como forma de subsidiar, institucional, estrutural e normativamente, o aperfeiçoamento das políticas públicas direcionadas a esses grupos. (IPEA, 2015, p.19).

tem diversos andares, a gente chega e não sabe para onde ir e com quem falar só para renovar o protocolo à gente perde muito tempo lá. Teve um dia que eu fui lá levar uma moça com dois filhos pequenos, quando me viram perguntaram-me se eu falava francês e eu disse que sim, mas tive que ficar lá esperando um interprete para ajudar a moça. Esse espaço que está recebendo todos os imigrantes de várias nacionalidades deve ter pelo menos um balcão aonde a gente chegue e tenha pessoas que saiba falar várias **línguas** para atender melhor a gente. (Migrante masculino, senegalês, Presidente da Associação de Senegaleses de São Paulo, São Paulo/ SP, ICMPD – MT Brasil, 2015).

O caso positivo que podemos mencionar é o da Prefeitura de Contagem, na RMBH, que tem realizado algumas ações para suprir a questão do idioma, ofertando curso da língua portuguesa para os imigrantes e curso de francês para os docentes das escolas públicas em que haja algum imigrante (haitiano) matriculado. Outros esforços vêm sendo realizado para sanar essas dificuldades dos imigrantes, tal como a oferta de curso de português nas universidades públicas e privadas, porém são as ONGs e instituições religiosas que vêm trabalhando de forma mais efetiva e concreta para romper com o impedimento da língua.

Para Sá (2015), a comunicação, em particular, a prática do idioma, tem um papel de destaque na inserção dos imigrantes, pois através do domínio do idioma local os migrantes conseguem desenvolver laços com novos atores, incorporando assim a cultura brasileira e tornando possível a ascensão profissional. Quando o idioma é aprendido, estreitam-se os laços com a sociedade, o que ajuda na definição de uma nova identidade que é incorporada ao longo dos anos em que vão assimilando a nova cultura.

As principais dificuldades são a de qualquer pessoa indo para qualquer outro país. Primeira, cultura extremamente diferente, religião, grande maioria são muçulmanos, por causa da religião, comemos coisas que eles não são acostumados, **idioma** acaba sendo uma grande barreira também. (Representante do Centro de Atendimento ao Migrante, Caxias do Sul/RS, ICMPD – MT Brasil, 2015).

O terceiro obstáculo a ser superado pelo imigrante no Brasil são as questões ligadas ao preconceito, racismo e a xenofobia. Vivemos em uma sociedade onde a maior parte dos brasileiros se declara descendentes dos africanos ou assumem ser mestiça, em suma uma população miscigenada, marcada por vários traços de múltiplas culturas. Mas isso não garante ao imigrante estrangeiro, ou até mesmo ao cidadão brasileiro, uma vivência harmônica ou a garantia de que será aceito nessa sociedade, sobretudo se o imigrante for negro, pobre e em situação de extrema vulnerabilidade social, o que acontece com o grupo de imigrantes pesquisado.

Para compreender melhor a definição dos conceitos de: preconceito, racismo e xenofobia, recorreremos ao **Dicionário de Relações Étnicas e Raciais**, com intuito de elucidar o que cada uma das palavras significa.

O preconceito é uma palavra que deriva do latim *prae*, antes, e *conceptu*, conceito, este termo pode ser definido como o conjunto de crenças e valores aprendidos, que levam um indivíduo ou um grupo a sustentar conceitos a favor ou contra os membros de determinados grupos, antes de uma efetiva experiência com estes. Tecnicamente, portanto, existe um preconceito positivo e um negativo, porém, nas relações étnicas e raciais, o termo se refere somente aos aspectos negativo de um grupo e capaz de gerar visões hostis a respeito de um outro, distinguível com base em generalizações, sendo que essas generalizações se originam de informações incorretas ou incompletas a respeito do outro grupo (CASHMORE, E. *et al*, 2000).

O racismo já teve vários sentidos, como doutrina, dogma, ideologia ou conjunto de crenças. O elemento essencial dessa doutrina era que a “raça” determinava a cultura, e dela derivavam as alegações de superioridade racial. Posteriormente a palavra foi usada nem sentido ampliado para incorporar práticas, atitudes e crenças; nesse sentido, o racismo denota todo o complexo de fatores que geram a discriminação racial e que produzem as desvantagens raciais (CASHMORE, E. *et al*, 2000).

Segundo Cashmore (2000), o racismo pode ser compreendido como:

[...] o termo pode ser encontrado nas obras acadêmicas. Diz-se que expansão do capitalismo no Novo Mundo necessitou da exploração da mão de obra africana. A exploração poderia ser mais efetiva se a mão de obra negra pudesse ser tratada como um bem; para tanto criou-se todo um complexo para facilitar isso. As crenças a respeito da inferioridade dos negros podem ser adequadamente compreendidas apenas como parte de uma nova criação histórica que nos séculos subseqüentes foi modificada justamente com a estrutura econômica. O nome desse complexo histórico é racismo (CASHMORE, E. *et al*, 2000,p.458).

Xenofobia é o termo que significa literalmente medo de estrangeiro (do grego *xenos*, para estranho, e *phobia*, para medo ou aversão). São pessoas que temem ou abominam grupos tidos com “estrangeiros”. A xenofobia origina-se no medo das diferenças entre as culturas (CASHMORE, E. *et al*, 2000).

A sociedade brasileira é extremamente sensível a esses temas, pois são vivenciados por boa parte da sua população, mas muitas vezes isso não é manifestado ou até mesmo é negado. Podemos afirmar que esses atos acontecem de forma velada em uma sociedade que

vive buscando um padrão “branco” e europeu, algo que nunca será alcançado em uma sociedade em que a miscigenação é a sua maior marca cultural. Sendo assim, o melhor caminho a se tomar é a negação. Vivemos em uma sociedade preconceituosa, racista e em que se praticam constantemente atos de racismo, de preconceito contra a sua população e agora vem praticando atos de xenofobia contra os imigrantes recém-chegados no País:

A herança rural e escravocrata lembrada por Sérgio Buarque de Holanda deixou profundas marcas no Brasil e, inclusive, no imigrante. Aqui, a cultura de direitos custou a fincar suas raízes e, ainda hoje, os imigrantes sentem o peso tanto do Brasil Colônia quanto do capitalismo liberal: os negros e pobres – e quase todos os imigrantes negros são pobres – se tornam “refugiados”, sem que para isso seja necessária a formalidade do direito internacional. Já os imigrantes brancos e ricos – e quase todos os ricos são brancos – são “estrangeiros”, carregando estigmas por vezes positivos como o do europeu civilizador e detentor de uma “cultura” superior. (CAMPOS, 2015, p.528, 529).

Em alguns momentos de entrevista com os imigrantes, quando questionados sobre esse tema, essa negação é observada. A maioria, quando questionados se já sofreram algum ato de preconceito, racismo ou xenofobia, respondem que com eles nunca e que a sociedade brasileira respeita a todos, porém já ouviram relatos de outras pessoas que já sofreram algum tipo de discriminação. Na verdade, os imigrantes sofrem atos discriminatórios, mas negam por ser algo que a sociedade pratica rotineiramente e não questiona:

Eu nunca vi e comigo nunca aconteceu. As pessoas sempre me respeitaram. Tem uma frase em inglês que diz “Respeito é recíproco”, se eu te respeitar você vai ter que me respeitar também. Mas eu já vi muitas pessoas relatarem preconceitos com elas. (Sheik muçulmano, São Paulo/SP, ICMPD – MT Brasil, 2015).

Sinceramente, eles foram se infiltrando aos poucos e a comunidade se acostumando. Não sei se tenho uma visão muito positiva. Não sei se teve formalização de, mas ter estranhamento tem, porque não é europeu loirinho que está chegando à cidade. Tem de falas, não diretamente, mas em um sentido de estranhamento, não sei se tem formalização de agressão verbal ou destratar, chamar de negros, disso, daquilo. Nesse formato não chegou aqui, não sei se a Associação (Serviço de Assistência Social, Bento Gonçalves/RS, ICMPD – MT Brasil, 2015).

O racismo é mundial. Mesmo nos Estados Unidos com o presidente Obama, tem racismo. Meu pai vive lá e está sofrendo racismo. Não sei se pode existir alguma lei para que os estrangeiros possam ter algumas vantagens sociais. Não tenho problema com o racismo. (Migrante masculino, senegalês, Caxias do Sul/ RS, ICMPD – MT Brasil, 2015).

O preconceito existe em todos os lugares do mundo, mas tem gente que mostra e tem gente que disfarça. Quando a gente anda na rua em locais desertos que não tem nada o preconceito é explícito, agora quando tem muita gente em volta eles

disfarçam. Já me recusaram trabalho, eu não ligo para essas coisas. (Migrante masculino, senegalês, Presidente da Associação de Senegaleses de São Paulo, São Paulo/ SP, ICMPD – MT Brasil, 2015).

O problema do racismo é muito difícil pra mim, é muito sofrido para mim. Quando eu fui alugar um quarto para morar durante um mês em Uberlândia, liguei para o dono do hotel e ele acertou um mês de aluguel. Quando eu cheguei no hotel para pagar o dono do hotel falou que não ia mais alugar o quarto para mim. Acho que ele não quis alugar porque eu era estrangeiro. (Migrante masculino, senegalês, Criciúma/ SC, ICMPD – MT Brasil, 2015)

Acho que tem racismo, sim, porque quanto eu pego o metrô as pessoas não sentam ao meu lado, mesmo se o metrô estiver cheio as pessoas não gostam de sentar do meu lado, mas quando outro lugar vaga elas vão e se sentam, parece que as pessoas não gostam de mim porque eu sou imigrante. (Migrante masculino, malinês, São Paulo/SP, ICMPD – MT Brasil, 2015).

Para muitos cidadãos brasileiros, os atos racistas e discriminatórios que ocorrem na sociedade, na verdade, não são caracterizados como tal, são apenas brincadeiras, ou seja, não têm a finalidade de configurar atos racistas. Diante disso, observa-se que as ironias, os escárnios, os deboches, são direcionados principalmente aos negros, e são na verdade um tipo de violência, que podemos classificar como física e psicológica.

Valente (1987, p.24) afirma que na sociedade brasileira os negros não são respeitados, são considerados seres inferiores, ignorantes, sujeitos e perigosos. Conclui-se então, que os escárnios, os deboches, as brincadeiras são impregnadas de preconceito, o que configura atos racistas:

Alguns que foram para outra cidade falavam: "aqui é muito ruim, as pessoas nos olham estranho, não conversam com a gente." Seria mais fácil a adaptação de ir para outro lugar (Associação Educadora São Carlos/Congregação das irmãs Scalabrinianas, Caxias do Sul/ RS, ICMPD – MT Brasil, 2015).

Aqui tem racismo, tem. Mas se você compara com outro país, porque a gente sempre tem contato com um que está na Europa, vai ver que aqui é bom. (Migrante masculino, senegalês, Caxias do Sul/ RS, ICMPD – MT Brasil, 2015).

Segundo relatório produzido pela Comissão de Direitos Humanos da ONU, o racismo é uma construção que tem uma extensão intelectual muito intensa, que impregnou a mentalidade da população brasileira, considerando-se ainda que o racismo seja algo real nessa sociedade e tem uma dimensão histórica considerável. (MIKEVIS, 2013).

Com vista a essas questões, o Estado brasileiro legislou para assegurar que qualquer indivíduo nessa sociedade não seja acometido por tais atos, inclusive o estrangeiro. A nossa lei maior, a Constituição Federal de 1988, diz no artigo 5º, inciso XLII, que “*a prática do*

racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão”. Ratificando a Constituição a Lei nº 7.716 de 1989, traz no artigo 1º os seguintes dizeres: “*serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional*”. A Lei nº 12.888 de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, tem objetivo de: “*garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica*”. O Estatuto estabelece no inciso I:

Discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. (BRASIL, Estatuto da Igualdade Racial, 2010).

Mesmo possuindo uma legislação que diz que punirá os indivíduos que praticarem atos de racismo, preconceito e xenofobia, eles vêm crescendo no nosso País. Reforça-se que, para muitos, a sociedade brasileira não é preconceituosa e muito menos racista, sendo que os fatos que ocorrem são meramente “brincadeiras”. Mas o que observamos é que esses fatos vêm se tornando cada vez mais frequentes; principalmente com os “novos” imigrantes internacionais, em que há predomínio de uma população negra, esses atos não são mais meramente racistas, mas também xenófobos. Santos (2002) afirma que vivemos um *apartheid* à brasileira.

Milton Santos (2002) afirma que:

Ser negro no Brasil é, pois, com frequência, ser objeto de um olhar enviesado. A chamada boa sociedade parece considerar que há um lugar predeterminado, lá embaixo, para os negros e assim tranquilamente se comporta. Pode-se dizer como fazem os que se deliciam com jogos de palavra, que aqui não há racismo (à moda sul-africana ou americana) nem preconceito ou discriminação, mas não se pode esconder que já diferenças sociais e econômicas estruturais e seculares, para as quais se buscam remédios. A naturalidade com, que os responsáveis encaram tais situações é indecente, mas raramente é adjetivada dessa maneira. Trata-se, na realidade, de uma forma do *apartheid* à brasileira, contra a qual é urgente reagir se realmente desejamos integrar a sociedade brasileira de modo que, num futuro próximo, ser negro no Brasil seja, também, ser plenamente brasileiro no Brasil. (SANTOS, 2002, p.161).

No ano de 2015, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional promoveu

uma audiência pública⁵ com o objetivo de debater os atos xenófobos que ocorreram no País, em especial contra os imigrantes haitianos e imigrantes africanos. Segundo a Comissão, os haitianos e senegaleses vêm sofrendo atos xenófobos que estão relacionados à questão racial, sendo que os atos de discriminação racial ocorrem com frequência no País, até contra a população nativa. Mas em algumas ocorrências, esses atos chegaram ao extremo, como o ocorrido no Rio Grande do Sul, em que um senegalês teve o seu corpo queimado. Além de sofrer xenofobia por parte da população, muitos imigrantes são abordados por policiais com grande truculência. Ainda a Comissão revela que a maior parte da população brasileira afirmou que as ofertas de empregos deveriam ser feitas prioritariamente aos brasileiros, e não aos estrangeiros, o que demonstra certa aversão da população imigrante no País (Câmara dos Deputados, 2015):

Dois amigos foram muito agredidos pela polícia militar. Eles foram presos injustamente por desacato aos policiais, logo depois de terem sofrido agressões de brancos racistas. Os brancos foram liberados e os negros foram presos e apanharam também dentro do próprio carro da polícia. Um deles teve o olho machucado e o outro deslocou o braço. (Migrante masculino, senegalês, Presidente da Associação de Senegaleses de São Paulo, São Paulo/ SP, ICMPD – MT Brasil, 2015).

Em virtude disso, o Ministério da Justiça (2015) lançou uma campanha para combater o preconceito e a intolerância contra imigrantes e refugiados no Brasil. A campanha tem como slogan: “*Brasil - A imigração está no nosso sangue*”. A campanha tem como objetivo esclarecer a nossa identidade cultural, a nossa identidade imigratória, lembrando os vários fluxos migratórios que ocorreram no passado e, assim, enfatizar que a população brasileira possui uma identidade imigratória, somos todos imigrantes. Esse ato do Ministério da Justiça é louvável, pois demonstra que o Estado está preocupado com a inserção social dos estrangeiros na sociedade brasileira, com intuito de rememorar a todos que praticam atos de exclusão e rejeição ao imigrante e esqueceram que o histórico de cada cidadão brasileiro é marcado pela imigração.

Elemento de ódio ou xenofobia é muito preocupante. A identidade do Brasil é baseada em imigração, miscigenação e diversidade. Temos uma sociedade com bastante consciência da importância do processo migratório no desenvolvimento do

⁵ A motivação para a audiência foi o ataque ocorrido em 1º de agosto de 2015, na cidade São Paulo (SP), contra seis haitianos que estavam na Igreja Nossa Senhora da Paz – Missão Paz, foram atingidos por balas de chumbinho.

país e para a construção de nossa força de trabalho. Sem esquecer os brasileiros que emigraram para outros países também em busca de oportunidades e uma vida melhor para suas famílias. O processo migratório é natural do ser humano. O que nós temos de enfrentar é a intolerância e a xenofobia, e não a imigração, que faz parte de nossa identidade. (VASCONCELOS, Beto. Secretário Nacional de Justiça. Época, 2015).

Ressaltamos que essa campanha foi motivo de várias críticas por parte da sociedade civil, pois quando o MJ nivela todos os fluxos migratórios, inclusive a imigração forçada dos negros africanos (escravos) como imigrantes, ele comete um erro histórico; o tráfico negreiro não pode ser considerado um fluxo migratório, eles eram considerados mão de obra, fruto da colonização e da exploração do capitalismo europeu.

Segundo Carla Rodrigues (2015):

Em que pese o valor de todas as críticas, há aqui um fato novo a ser considerado: a sociedade brasileira está recebendo centenas de jovens negros imigrantes, que chegam de países como Haiti, Angola e Moçambique, e enfrentam racismo e xenofobia. Visto por este aspecto, a campanha acerta exatamente ao escolher um jovem negro. O problema se agrava quando se encontram o jovem negro imigrante, alvo de racismo e xenofobia, com o jovem negro pobre, vítima de racismo, discriminação e violência policial, bisneto do passado escravocrata cujas feridas sociais ainda não foram curadas. Vista por este aspecto, a campanha erra exatamente ao escolher um jovem negro sob o slogan “somos todos imigrantes”. Não, não somos. (RODRIGUES,2015)

Creemos que se essas três barreiras forem vencidas (acolhimento, língua e preconceito), o imigrante se adaptará muito mais rápido na sociedade brasileira, incorporando assim a sua nova identidade e deixando de ser “o estrangeiro” e vivendo de forma plena e “integrada” na sociedade e não à margem da sociedade ou excluído em guetos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No quesito inserção social, os imigrantes enfrentam vários desafios, desde a falta de acolhida, o desconhecimento do idioma, o preconceito e atos xenófobos. O acolhimento ou recepção dos imigrantes no Brasil ficou a cargo da sociedade civil, em conjunto com as Instituições Religiosas e as Redes Sociais. Além do acolhimento, esses atores têm atuado para reduzir a barreira do idioma, que é fundamental no processo de inserção do imigrante na sociedade brasileira.

Quanto aos atos de preconceito e xenofobia, é algo que cresce juntamente com o número de imigrantes que ingressa no território brasileiro. A sociedade brasileira é racista e preconceituosa, e agora tem se tornado uma sociedade xenófoba. No entanto, essa atitude em relação aos imigrantes não expressa que todo cidadão brasileiro seja xenófobo. O que parece é que os brasileiros que praticam esses atos se esqueceram de que a base demográfica brasileira é resultado da união de três povos distintos. O processo migratório é natural do ser humano. Temos que enfrentar é a intolerância e a xenofobia, e não a imigração, que faz parte de nossa identidade (cf. VASCONCELOS, 2015).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei n. 7.716 de 5 de janeiro de 1989. **Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm. Acesso em: 21 mar.2016.

BRASIL. Lei n. 12.288 de 20 de julho de 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm. Acesso em: 21 mar.2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Debatedores apontam casos de racismo e xenofobia no Brasil** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/RELACOES-EXTERIORES/496741-DEBATEDORES-APONTAM-CASOS-DE-RACISMO-E-XENOFobia-NO%20BRASIL.html>. Acesso em: 22 mar.2016.

CAMPOS, Gustavo Barreto de. **Dois séculos de imigração no Brasil. A construção da imagem e papel social dos estrangeiros pela imprensa entre 1808 e 2015**. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultural) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

CASHMORE, E. *et al.* **Dicionário de relações étnicas e raciais**. Tradução: Dinah Kleve. São Paulo: Summus Editorial, 2000.

CENTRO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS MIGRATÓRIAS – ICMPD. **Relatório de Pesquisa. MT Brasil Migrações Transfronteiras** - Fortalecendo a capacidade do governo federal para gerenciar novos fluxos migratórios. Necessidades e Obstáculos para a Inserção Laboral e a Integração Social dos Imigrantes – Estudo de Caso em Cidades do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e no Município de São Paulo. Dez., 2015.

INSTITUTO DE MIGRAÇÃO E DIREITOS HUMANOS - IMDH. **Finalidades e Projetos**.06 de janeiro de 2014. Disponível em: <http://www.migrante.org.br/index.php/finalidades-e>

projetos. Acesso em: 20 abr.2016.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS - IPEA. Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. **Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil.** Brasília. Série Pensando o Direito, n. 57, 2015.

LEITE, Larissa. Os anfitriões brasileiros para os estrangeiros que se refugiam no Brasil. Cáritas Brasileira. 20 de junho de 2014. Disponível em: <http://caritas.org.br/artigo-os-anfitrioes-brasileiros-para-os-estrangeiros-que-se-refugiam-no-brasil/26285>. Acesso em 13 maio 2016.

LUCIO, Viviane. Estrangeiros no Brasil: missão Paz em São Paulo acolhe imigrantes até a legalização. In. **Revista Ciência e Cultura.** São Paulo, v. 67, n.2, p. 51-52, abr./jun. 2015.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **MJ lança campanha de enfrentamento à xenofobia e à intolerância.** 13 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-lanca-campanha-de-enfrentamento-a-xenofobia-e-a-intolerancia>. Acesso em: 10 maio2016.

MIKEVIS, Dayanne. **O racismo está crescendo.** 03 de agosto de 2013. Disponível em <http://racabrasil.uol.com.br/Edicoes/93/artigo12649-1.asp/>. Acesso em: 20 maio 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES – OIM. FERNANDES, Duval; CASTRO, Maria C. G. **Migração haitiana ao Brasil: diálogo bilateral.** Brasília: Projeto “Estudos sobre a Migração Haitiana ao Brasil e Diálogo Bilateral”. Relatório Final, 2014.

RODRIGUES, Carla. Menos quem não é. Instituto Moreira Salles. 20 de Out. de 2015. Disponível em: <http://www.blogdoims.com.br/ims/menos-quem-nao-e>. Acesso em 20 jun.2016.

SÁ, Patrícia Rodrigues Costa de. As redes sociais de haitianos em Belo Horizonte: análise dos laços relacionais no encaminhamento e ascensão dos migrantes no mercado de trabalho. In: **Cadernos OBMigra.** Brasília, v.1, n.3, p.99-127, 2015.

SANTOS, Milton. Ser negro no Brasil hoje. In: **O país distorcido – O Brasil, a globalização e a cidadania.** São Paulo: Publifolha, 2002.

SILVA, Filipe Rezende. **Integração Social e Laboral dos Imigrantes Internacionais no Brasil: o caso dos ganeses, haitianos, congoleses e senegaleses.**155 f. Dissertação de mestrado em Geografia - Tratamento da Informação Espacial - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

VALENTE, Ana Lucia E.F. **Ser negro no Brasil hoje.** São Paulo: Moderna, 1987.

VASCONCELOS, Beto. **A questão do refúgio é uma questão de humanidade.** Revista Época, 12/09/2015. Disponível em: <http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2015/09/beto-vasconcelos-crise-migratoria-impoe-desafios-ao-brasil.html>. Acesso em: 11 fev.2016.